



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Termo de Decisão – Chamamento Público – 01/2025

Delmar Hoff, na condição de Prefeito Municipal de Portão, fazendo uso das atribuições gerais que lhe são concedidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e diante de recurso interposto pela empresa FABIANA SOUZA DOS SANTOS, inscrita no nº de CNPJ 33.941.390/0001-53, no Chamamento Público nº 01/2025, onde é analisado pleiteado a revisão da decisão de sua inabilitação, em vista de não apresentação de documento que seria obrigatório na habilitação.

A fim de evitar tautologia, remeto às razões e fundamentos trazidos por parecer jurídico, ratificando-os, opinando pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa FABIANA SOUZA DOS SANTOS.

Encaminho ao Departamento de Compras para que dê conhecimento às empresas interessadas.

Portão, Gabinete da Secretaria da Administração, em 05 de Maio de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal